



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 301

de 29 de maio de 2002

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 299, de 21 de maio de 2002”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – O Anexo III - Câmara Municipal de Botucatu, constante do art. 4º, da Lei Complementar nº 299, de 21 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º -

Anexo III
Câmara Municipal de Botucatu

Projetos	Objetivos
Cesta Básica	- Melhoria das condições nutricionais e de qualidade de vida dos servidores, aumento de resistência a doença e redução de acidentes de trabalho.

Art. 2º – O Art. 5º, da Lei Complementar nº 299, de 21 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$2.000,00 (dois mil reais), para fazer face as despesas contida no art. 4º, desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
01		CÂMARA MUNICIPAL	
01		PODER LEGISLATIVO	
0103100012	065	Cesta Básica	2000,00
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	2000,00

Art. 3º - O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), da seguinte natureza da despesa e função de governo, abaixo especificado, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
01		CÂMARA MUNICIPAL	
01		PODER LEGISLATIVO	
0103100011	001	Ampliação e Manutenção do Prédio da Câmara Municipal	2.000,00
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	2.000,00

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de maio de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de maio de 2002 – 147º Ano de Fundação de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

Vilma Vileigas
VILMA VILEIGAS